



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Treze Tílias

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo de referência: Tomada de Preços nº 09/2019
Recorrente: DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGHINI ME – SCALA
ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES; CONSTRUTORA E EMPREITEIRA JF,
CONSTRULACER COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

1) DA DECISÃO

Adoto o Parecer Jurídico em anexo, como fundamentação para decisão dos recursos interpostos. Assim sendo, reconsidero a decisão estabelecida anteriormente e dou provimento ao recurso interposto pela empresa **CONSTRUTORA E EMPREITEIRA JF**, que resta vencedora do presente certame. Consequentemente nego provimento aos recursos interpostos pela demais licitantes. Informo que o processo será encaminhado ao Prefeito para deliberações quanto a homologação do mesmo.

Vinícius Schirmann

Presidente da Comissão de Licitações;